



13/11/2023

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

## ATA DA REUNIÃO DE 13/11/2023

### **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

Texto definitivo da ata n.º 15/2023 da reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2023, iniciada às 16:00 horas e concluída às 17:00 horas.



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ATA N.º 15/2023

Aos treze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Prof. Sérgio Miguel Cardoso Mendes.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, por motivos profissionais e da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos de saúde.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 14 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

#### **2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

#### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

- a) Aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda bilateral a celebrar entre o Município do Fundão e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.;
- b) Fundos fixos para o ano 2023 – ratificação de despacho;
- c) Procedimento de contratação pública – equipamentos clínicos destinados à USF – Unidade de Saúde Familiar Cereja;
- d) Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre serviços – consolidação;
- e) Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão;
- f) Atribuição de apoio financeiro – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas;
- g) Atribuição de apoio financeiro – Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão;
- h) Empreitada de: “Obra de Reabilitação do Cine Teatro Gardunha – Fundão” – retoma dos trabalhos;
- i) Paragem de serviço expresso na cidade do Fundão – Flixbus - Portugal, Lda.

#### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

- a) Rosa Maria Gregório Lopes Simão – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão;



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- b) José Manuel dos Santos Cunha Barroso – legalização de habitação unifamiliar, construção de anexo e piscina – Castelo Novo;
- c) António Maria Oliveira Rodrigues e Outro – legalização de alterações e ampliação de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes;
- d) José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – licenciamento de construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e piscina – Fundão;
- e) Maria Elisabete Rodrigues Grancho – licenciamento de alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Três Povos;
- f) Ana Gonçalves Bravo – licenciamento de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos – Vale de Prazeres;
- g) António José Sanches Freire – licenciamento de ampliação e alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar com alteração de serventia carral – Orca;
- h) Joaquim Trindade Ferreira – legalização de ampliação de edificação destinada a comércio e serviço – Alpedrinha;
- i) Demétrio – Construções Metálicas, Lda. – legalização de ampliação de pavilhão industrial para duas frações destinadas a indústria, comércio e serviços – Fundão;
- j) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – alteração de calendarização – Donas – parecer n.º DGU.219/23;
- k) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – alteração de calendarização – Donas – parecer n.º DGU.294/23;
- l) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – alteração de calendarização – Donas – parecer n.º DGU.423/23;
- m) Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Fundão;
- n) Maria José Lucas Albino Izidoro Carinhas – compropriedade – Barroca.

### 5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 7 de novembro de 2023.

### 1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 14

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

O Senhor Vereador Prof. Sérgio Mendes, referiu que tinha enviado um email ao serviço, uma vez que não se encontrava mencionado, em ata, um excerto relativo à questão levantada por si, bem como, a resposta no âmbito do número de rendas em dívida. A Chefe de Divisão de



13/11/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Administração e Recursos Humanos, Dra. Fernanda Antunes, informou que esta questão já havia sido corrigida pelos serviços e a ata remetida novamente, por email, a todo o executivo. Os serviços de apoio aos órgãos autárquicos informaram, ainda, que não foi incluída na Ata em causa a resposta do Senhor Presidente em virtude de não ter ficado gravada no áudio da reunião.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

### **2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciado o período de antes a ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente para dar conhecimento de alguns eventos que se realizaram nos últimos dias, no concelho do Fundão.

Começou por referir que, entre os dias 3 e 5 de novembro de 2023, decorreu, no Centro de Negócios e Serviços do Fundão, a XX Feira Nacional do Mel e, no dia 4 de novembro, no Octógono, o XXII Fórum Nacional de Apicultura, tendo ambos decorrido extraordinariamente bem.

O Senhor Presidente deu ainda conta da realização de diversos magustos no fim de semana passado, designadamente na Fatela e em Alcongosta e, de forma notável, o evento gastronómico e cultural Mostra de Artes e Sabores da Maúncia, que decorreu nos dias 12 e 13 de novembro, na aldeia do Açor, freguesia do Castelejo. Este último evento contou este ano com a participação de cerca de vinte espaços abertos, um aumento significativo que foi recebido com grande satisfação. Enfatizou ainda a importância desta iniciativa, referindo que, no próximo ano, serão celebrados os seus vinte e cinco anos, ressaltando que se trata de um evento verdadeiramente pioneiro que marcou o início de uma série de iniciativas que promovem a animação comunitária e a criação de eventos temáticos no concelho. Um legado que, segundo o Senhor Presidente, desempenhou um papel crucial na dispersão destas práticas pelo país, prestando um significativo contributo para a promoção de atividades similares em diversas regiões.

Seguidamente, informou que participaram na reunião da Comissão Consultiva do Programa Regional do Ordenamento do Território da Região Centro, na qual foi analisado aquele que será o futuro documento que servirá como referencial para o ordenamento da região centro nos próximos anos. Nesta reunião, foi ainda realizada a validação da parte diagnóstica e das opções estratégicas para a região, onde tiveram oportunidade de apresentar algumas contribuições específicas, em relação ao concelho do Fundão.

No que diz respeito a eventos futuros, destacou o V Congresso Mundial de Criminologia, que se irá realizar nos dias 17 e 18 de novembro de 2023. Uma iniciativa do Instituto Português



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de Criminologia, em parceria com Câmara Municipal do Fundão e a APC – Associação Portuguesa de Criminologia, que terá lugar n' A Moagem – Cidade do Engenho e das Artes, no Fundão.

No dia 18 de novembro, no Fundão, será realizada a apresentação do novo livro de Luís Paixão Martins, intitulado de “Como Mentem as Sondagens”.

Em relação ao atual período de transição do Governo, disse que algumas pessoas questionaram quais seriam as possíveis implicações para o município durante este período. Nesse sentido, esclareceu que o facto de o Orçamento de Estado, à partida, ser aprovado até ao dia 30 de novembro, preserva os termos nos quais estavam a preparar o Orçamento Municipal para 2024. Disse que, independentemente da aprovação do Orçamento de Estado, havia questões substanciais relacionadas com os valores das transferências, no âmbito da descentralização de competências, que precisavam de ser ajustados. Outra questão, relacionada com o Orçamento de Estado, diz respeito aos aumentos de pessoal, em termos de despesa, uma vez que sem a aprovação do Orçamento, seria necessário ajustar o Orçamento Municipal, não apenas em termos de receita, mas também em termos da despesa. No entanto, esclareceu que até ao momento não se preveem mudanças significativas no Orçamento Municipal, uma vez que este teve como base de construção, aquilo que era conhecido como proposta para o Orçamento de Estado até à data.

No que diz respeito aos programas Portugal 2020 e Portugal 2030, disse que em relação àquilo que o município se encontra atualmente a executar, não lhe parece que este período apresente questões relevantes. No entanto, o Senhor Presidente disse que alguns processos, na transição do programa Portugal 2020 para o Portugal 2030, nomeadamente, deliberações sobre os valores não executados até ao final do ano do Portugal 2020, poderão eventualmente carecer de intervenção da tutela. Informou, ainda, que esta situação poderia resultar em atrasos nos valores transitados que, eventualmente, não seriam absorvidos por um aumento na taxa de financiamento ou num reforço de valores para as revisões de preços, até que houvesse um novo Governo, dado que estes valores só serão apurados no final do ano, referindo que algumas questões transitam diretamente para o Portugal 2030, enquanto outras ainda requerem decisões para absorver as verbas totais do Portugal 2020.

Relativamente ao PRR – Plano de Recuperação e Resiliência português, no qual o município tem uma exposição maior comparativamente ao Programa Portugal 2020, disse que à partida as questões centrais se encontram na área da economia e na área da habitação, sendo que nesta última os valores associados são, de longe, muito elevados. Informou que o município tem um contrato significativo que se encontrava na iminência de ser assinado, embora o



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Governo não seja parte direta desses contratos, sendo a entidade intermediária o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana. No entanto, o Senhor Presidente reconhece a relação intrínseca que existe entre as correções necessárias, associadas a avisos, e a intervenção direta da Ministra da Habitação, que tem estado muito próxima no acompanhamento destes processos. Disse que o maior contrato que já foi assinado pelo município, foi de dezoito milhões de euros, no qual está previsto algo que está presente na ordem do dia desta reunião, a execução desse contrato, que tem em conta a aquisição, por parte do IHRU, da parcela onde serão construídos cerca de cento e vinte e sete fogos. Referiu que o documento que está a ser aprovado hoje, em reunião de câmara, é algo que no limite já tinha sido deliberado anteriormente, ou seja, todos os procedimentos administrativos que foram delegados para permitir que o município pudesse avançar, algo que foi presente tanto na Câmara Municipal, como na Assembleia Municipal. No entanto, o Senhor Presidente disse que, embora o contrato já tenha sido assinado, considera uma boa metodologia abordar estas questões, sobretudo, quando se trata de valores que ultrapassam a própria competência, mesmo que a Assembleia Municipal já tenha concedido essa autorização, afirmando que, como princípio, tem intenção de trazer essa questão, relativamente àquilo que é a Câmara Municipal nestes contratos interadministrativos com o IHRU.

No que diz respeito aos outros programas, disse que estes estão mais conectados com o Ministério da Economia, mas também envolvem entidades autónomas intermediárias, nomeadamente, projetos mobilizadores mais relacionados com a investigação aplicada, que têm alguma dimensão. No entanto, na sua opinião não lhe parece que estes meses venham a ter um impacto significativo, maior do que aquele em que *“já andaram um bocado atrás do prejuízo”*, afirmando que se encontram acelerados no âmbito do PRR, dado que o tempo urge e que agora se encontra mais do lado da execução, reconhecendo que foi algo que demorou até conseguirem colocar esta *“máquina em marcha”*. Informou, ainda, que, recentemente, em conversa com responsáveis do IHRU, relativamente à avaliação do que ainda poderia estar condicionado, nomeadamente, possíveis alterações de aviso ou correções, foi tranquilizado com a informação de que esses assuntos, à partida, estariam resolvidos, sendo que a questão do Orçamento de Estado, perante dois anos de grande inflação, acaba por assumir um papel crucial neste processo.

Em relação a outros contratos de alguma dimensão, assinados com o atual Governo, disse que o mais relevante talvez tenha sido o que se encontra relacionado com o posto da GNR – Guarda Nacional Republicana do Fundão, acrescentando que o contrato administrativo também já tinha sido assinado. Disse que o facto dos contratos se encontrarem inscritos no orçamento,



13/11/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

uma vez aprovado o mesmo, isso não terá efeito significativo nestes, uma vez que os mesmos seguirão o seu curso conforme planeado, acrescentando que caso não tivesse sido aprovado o orçamento, isso poderia impactar a execução destes contratos. Por último, o Senhor Presidente antecipou que, se tudo correr bem, a adjudicação do posto da GNR poderá ocorrer no final de janeiro, permitindo dessa forma avançar com os primeiros autos do projeto nos meses seguintes.

### **3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **Aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda bilateral a celebrar entre o Município do Fundão e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de novembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando o teor da deliberação tomada em sede de reunião de Câmara, no dia 23.06.2023, e aprovada em sessão de Assembleia Municipal, no dia 30.06.2023, relativa às “Nova Geração de Políticas de Habitação” (NGPH) – **Anexo I**; Considerando, igualmente, o teor da deliberação tomada em sede de reunião de Câmara, no dia 25.09.2023, e aprovada em sessão de Assembleia Municipal, no dia 29.09.2023, relativa à aprovação do Acordo de Colaboração celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.), a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) e o Município do Fundão, e da Minuta do Contrato Promessa, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.), na qualidade de entidade promitente comprador, e o Município do Fundão, na qualidade de entidade promitente vendedor – **Anexo II**; Considerando que a componente da Habitação (C2) visa dar resposta às carências estruturais e permanentes ou temporárias no domínio da habitação, sendo o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP (IHRU) a entidade responsável pela execução dos investimentos RE-Co2-io1 (Programa de apoio ao acesso à Habitação), RE-Co2-io2 (Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário) e RE-Co2-io5 (Parque público de habitação a custos acessíveis); Considerando que, no Município do Fundão, a candidatura respeitante ao RE-Co2-io5 (Parque público de habitação a custos acessíveis) já se encontra em condições de iniciar a sua execução, primeiramente, com a assinatura do contrato promessa de compra e venda a celebrar, entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.) e o Município do Fundão, sobre o um prédio urbano, sito no Sítio do Vale, no Fundão, concelho de Fundão, descrito como



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

lote de terreno para construção, com área de 4491,00 m<sup>2</sup>, a confrontar de norte com Rua da Diáspora, de sul com Lotes n.ºs 221 e 222 e Rua Gil Vicente, de nascente com espaço público, de poente com Rua Urbanização Sítio do Vale, descrito na Conservatória do Registo Predial de Fundão sob o número 440, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 5555.º, com o valor patrimonial atual de 851.574,85 € (oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), propriedade desta autarquia; Considerando que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.) e o Município do Fundão determinaram como valor do negócio no montante de 1.007.238,09 € (um milhão sete mil duzentos e trinta e oito euros e nove cêntimos), tendo por base o simulador de habitação a custos acessíveis e por referência o índice de preços de habitação do INE (CA) – **Anexo III, Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto no Next Generation EU, no Plano de Recuperação e Resiliência Nacional, na Resolução de Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, nos artigos 23.º, n. 2, alínea i), 25.º, n.º 1, alínea k) e no 33.º, n.º 1, c)c)c) na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, no Decreto-Lei n.º 26/2021, de 31 de março, na Portaria 120/2021, de 8 de junho, todos com as sucessivas alterações, no Aviso n.º 1/CO2-i05/2022 (Parque público de habitação a custos acessíveis), no Protocolo de Cooperação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.) e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), e demais legislação em vigor e a vigorar nesta matéria, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.), na qualidade de entidade promitente comprador, e o Município do Fundão, na qualidade de entidade promitente vendedor, a qual segue em anexo à presente proposta – Anexo VI.”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato promessa de compra e venda bilateral a celebrar entre o Município do Fundão e o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.)



13/11/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

### **Fundos fixos para o ano 2023 – ratificação de despacho**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de novembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que os fundos fixos do Município do Fundão, para o ano em curso, estão regulamentados pelas Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2023, que estabelecem, também, os respectivos responsáveis; Considerando o teor do meu despacho, proferido a 3 de novembro do corrente ano, que pretendeu designar os responsáveis e respectivos substitutos de dois fundos fixos, nas ausências e impedimentos dos primeiros, proponho, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do referido despacho que segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Fundos fixos para o ano 2023 – ratificação de despacho)

### **Procedimento de contratação pública – equipamentos clínicos destinados à USF – Unidade de Saúde Familiar Cereja**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de novembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde, ao abrigo do disposto nos artigos 13º e 33º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto; Considerando que, entre outras, foram transferidas para os municípios as competências de manutenção, conservação e equipamento das instalações de unidades de prestação de cuidados de saúde primários, bem como de gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS; Considerando que, nos termos da Lei de Bases da Saúde, a proteção da saúde se assume como um dos mais importantes direitos dos cidadãos, promovendo e garantindo a todos o melhor acesso ao SNS e às estratégias de prevenção da doença, numa lógica de equidade na distribuição de recursos; Considerando que o ACES Cova da Beira – USF Cereja, por meio da sua Coordenadora, Dra. Andrea Antunes, solicitou ao Município do Fundão equipamentos que permitam àquele serviço melhorar os cuidados de saúde dos utentes, tendo em consideração o envelhecimento da população, associado a multimorbilidade, o que exige maior proximidade e acessibilidade aos cuidados de saúde, proponho, nos termos do acima exposto e das alíneas o) e r) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de aprovar o procedimento de contratação pública, por ajuste direto, de equipamentos de cariz médico para suporte dos cuidados de saúde aos utentes da USF Cereja no valor de € 19.000,00.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Procedimento de contratação pública – equipamentos clínicos destinados à USF – Unidade de Saúde Familiar Cereja)

### **Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre serviços – consolidação**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Administração e Recursos Humanos, datada de 24 de outubro de 2023, relativa à mobilidade intercarreiras e intercategorias – consolidação, expressa no artigo 99.º-A da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. Na mesma informação, o Senhor Presidente da Câmara, exarou o seguinte despacho: “Promova-se a consolidação na mobilidade intercarreiras e intercategorias em entre serviços dos trabalhadores cujos requerimentos estão em anexo. Remeta-se o presente processo à Câmara Municipal para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a consolidação do trabalhador. (Mobilidade intercarreiras ou intercategorias entre serviços – consolidação)

### **Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de novembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a comparticipar a substituição do sistema elétrico e de iluminação da Igreja Matriz do Fundão; Considerando que estas intervenções permitirão a correção de falhas de iluminação e maior eficiência energética; Considerando o significado que a Igreja Matriz do Fundão representa para a comunidade cristã da cidade e de todo o concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão, no valor de € 10.000,00 (dez mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fundão)

### **Atribuição de apoio financeiro – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 7 de novembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que o Grupo de Convívio e Amizade nas Donas solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar o Grande Prémio de Atletismo “Cerejeiras em Flor 2023” e Passeio Pedestre, que decorreu no passado dia 3 de abril; Considerando que este evento desportivo faz parte de um calendário de ações e atividades que visam a promoção da paisagem natural das Cerejeiras em Flor, como cartaz turístico; Considerando a importância destas iniciativas no incentivo à prática desportiva, com provas de atletismo para os diversos escalões masculinos e femininos, que contou com mais de meio milhão de participantes; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo de Convívio e Amizade nas Donas, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Grupo de Convívio e Amizade nas Donas)

### **Atribuição de apoio financeiro – Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 6 de novembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a quarta edição do “Fundão Clássico”, que decorreu nos dias 4 e 5 de junho de 2022; Considerando que esta edição contou com uma novidade, a realização do Grande Slalom Cidade do Fundão, uma prova disputada na Avenida da Liberdade; Considerando a importância destes eventos na dinamização do concelho do



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Fundão, e toda a vivência que se cria entre visitantes e participantes; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Propenho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação dos Amigos de Automóveis Antigos do Fundão)

### **Empreitada de: “Obra de Reabilitação do Cine Teatro Gardunha – Fundão” – retoma dos trabalhos**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Empreitadas, datada de 17 de outubro de 2023, referente à retoma dos trabalhos suspensos da empreitada de “Reabilitação do Cine-Teatro Gardunha do Fundão”.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, unanimidade e em minuta, autorizar a retoma dos trabalhos suspensos da empreitada de: “Obra de Reabilitação do Cine Teatro Gardunha – Fundão”, e dar conhecimento desta decisão à Entidade Executante, ressaltando a possibilidade de reversão da situação, se for esta a decisão final do processo judicial – procedimento cautelar n.º 899-22.0T8FND. (Empreitada de: “Obra de Reabilitação do Cine Teatro Gardunha – Fundão” – retoma dos trabalhos).

### **Paragem de serviço expresso na cidade do Fundão – Flixbus - Portugal, Lda.**

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 7 de novembro de 2023, e que se transcreve:

“Considerando: Que, mediante requerimento a empresa de transportes coletivos rodoviários Flixbus – Portugal, Lda., com sede na Avenida Defensores de Chaves, 4, 1000-117 Lisboa, solicitou autorização, para que seja considerado no serviço expresso, um local de paragem no Fundão, com a designação 1014, de ligação Guarda - Lisboa, com vista à posterior apresentação do pedido de licenciamento junto do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., nos termos do disposto no n.º 2 do art. 13º do Decreto-Lei nº 140/2019, de 18 de Setembro, na sua atual redação; Que o aludido diploma legal regula as condições de acesso e



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de exploração de serviço público de transporte de passageiros expresso; Que o n.º 8 do art. 12.º do supra referido diploma determina que “o município ou a autoridade de transportes deve assegurar a existência de locais de paragem que garantam as condições de segurança dos passageiros”; Que ao abrigo do n.º 1 do art. 13º do Decreto-Lei nº 140/2019, de 18 de Setembro, na sua atual redação, “nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, as autarquias locais são competentes para o licenciamento de ocupação e estacionamento em vias públicas”; Que se considera que o Largo Nossa Senhora da Conceição, na cidade do Fundão será o local mais apropriado e seguro para a toma e largada de passageiros; **proponho que, em conformidade com o n.º 2 do art. 13º do Decreto-Lei nº 140/2019, de 18 de Setembro, na sua atual redação e com a alínea rr) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a requerente Flixbus – Portugal, Lda. a considerar como paragem atinente ao serviço expresso, com a designação 1014, de ligação Guarda Lisboa, no Largo Nossa Senhora da Conceição, na cidade do Fundão, conforme mapa ora em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante (Doc. nº 1).”**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Paragem de serviço expresso na cidade do Fundão – Flixbus - Portugal, Lda.)

### **4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

#### **Rosa Maria Gregório Lopes Simão – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de edificação destinada a habitação coletiva, sita na Rua do Sousa, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Rosa Maria Gregório Lopes Simão – alteração de edificação destinada a habitação coletiva – Fundão)

### **José Manuel dos Santos Cunha Barroso – legalização de habitação unifamiliar, construção de anexo e piscina – Castelo Novo**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de habitação unifamiliar, construção de anexo e piscina, sita na Rua da Igreja – Estrada da Gardunha, Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O levantamento da suspensão do procedimento nos termos do artigo 145.º do RJGT e o deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 9 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 10.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Manuel dos Santos Cunha Barroso – legalização de habitação unifamiliar, construção de anexo e piscina – Castelo Novo)

### **António Maria Oliveira Rodrigues e Outro – legalização de alterações e ampliação de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de alterações e ampliação de habitação unifamiliar, sita em Figueiredo, Aldeia de Joanes.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 5 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Maria Oliveira Rodrigues e Outro – legalização de alterações e ampliação de habitação unifamiliar – Aldeia de Joanes)



13/11/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

### **José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – licenciamento de construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e piscina – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de licenciamento de construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e piscina, localizada em Vale de Canas, Lote n.º 23, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Paulo Robalo Unipessoal, Lda. – licenciamento de construção de habitação unifamiliar, muros de vedação e piscina – Fundão)

### **Maria Elisabete Rodrigues Grancho – licenciamento de alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Três Povos**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de licenciamento de alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, sita na Rua do Casal – Salgueiro, Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Elisabete Rodrigues Grancho – licenciamento de alteração e ampliação de habitação unifamiliar – Três Povos)

### **Ana Gonçalves Bravo – licenciamento de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos – Vale de Prazeres**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de licenciamento de alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar e anexos, sita na Rua Principal, n.º 2 – Monte Leal, Vale de Prazeres.



13/11/2023

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Gonçalves Bravo – licenciamento de alteração e ampliação de habitação unifamiliar e anexos – Vale de Prazeres)

### **António José Sanches Freire – licenciamento de ampliação e alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar com alteração de serventia carral – Orca**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de licenciamento de ampliação e alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar com alteração de serventia carral, sita em Calvário, Orca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António José Sanches Freire – licenciamento de ampliação e alteração de edificação destinada a habitação unifamiliar com alteração de serventia carral – Orca)

### **Joaquim Trindade Ferreira – legalização de ampliação de edificação destinada a comércio e serviço – Alpedrinha**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de edificação destinada a comércio e serviço, em Matinjas ou Casais, Alpedrinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O levantamento da suspensão do procedimento nos termos do artigo 145.º do RJIGT e o deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 9 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 10.”



13/11/2023

## *MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Trindade Ferreira – legalização de ampliação de edificação destinada a comércio e serviço – Alpedrinha)

### **Demétrio – Construções Metálicas, Lda. – legalização de ampliação de pavilhão industrial para duas frações destinadas a indústria, comércio e serviços – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de pavilhão industrial para duas frações destinadas a indústria, comércio e serviços, na Zona Industrial do Fundão – Lote 113, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O levantamento da suspensão do procedimento nos termos do artigo 145.º do RJIGT e o deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – A Exma. Câmara deliberar a aprovação da constituição da propriedade horizontal por fracionamento da edificação implantada no lote, nos termos do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento Municipal da Zona Industrial do Fundão; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Demétrio – Construções Metálicas, Lda. – legalização de ampliação de pavilhão industrial para duas frações destinadas a indústria, comércio e serviços – Fundão)

### **IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – alteração de calendarização – Donas – parecer n.º DGU.219/23**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de calendarização da operação urbanística de obras de construção de muro de vedação e serventia carral, sita em Cascelhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades nas condições apontadas no n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.



13/11/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

(IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – alteração de calendarização – Donas – parecer n.º DGU.219/23)

### **IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – alteração de calendarização – Donas – parecer n.º DGU.294/23**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de calendarização da operação urbanística de obras de construção de muro de vedação e serventia carral, sita em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – alteração de calendarização – Donas – parecer n.º DGU.294/23)

### **IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – alteração de calendarização – Donas – parecer n.º DGU.423/23**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de calendarização da operação urbanística de obras de construção de muro de vedação e serventia carral, sita em Cascalhos, Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura e especialidades: nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de muro de vedação e serventia carral – alteração de calendarização – Donas – parecer n.º DGU.423/23)

### **Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Fundão**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Quinta da Boavista, Fundão.



13/11/2023

## **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ana Cristina F. Jacob Pais – compropriedade – Fundão)

### **Maria José Lucas Albino Izidoro Carinhas – compropriedade – Barroca**

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, na Várzea, Barroca.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria José Lucas Albino Izidoro Carinhas – compropriedade – Barroca)

## **5- INFORMAÇÕES**

### **Balancete do dia 7 de novembro de 2023**

Total de Disponibilidades -----	1.354.422,53€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	1.464.632,89€
Operações Orçamentais -----	1.246.872,60€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 7 de novembro de 2023.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, 

A Chefe do DAF, 